RESOLUÇÃO Nº 049/2026 – CAP

Homologa o 25º Termo Aditivo ao Convênio n° 47/2023, celebrado entre a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC e a Fundação de Estudos Superiores de Administração e Gerência - FESAG.

O Presidente da Câmara de Administração e Planejamento - CAP, do Conselho Universitário - CONSUNI, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo n° 6761/2026, tomada em sessão de 05 de maio de 2026,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica homologado o 25º Termo Aditivo ao Convênio n° 47/2023, celebrado entre a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC e a Fundação de Estudos Superiores de Administração e Gerência - FESAG, tendo como objeto a alteração da Cláusula 3.2, item 1, do instrumento originário, passando a contemplar que os projetos apoiados poderão estar voltados ao aperfeiçoamento do ensino, da pesquisa ou da extensão, abrangendo cursos de graduação e pós-graduação.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 05 de maio de 2026.

Pedro Girardello da Costa
Presidente da CAP